

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) SCE Nº 005/2024

Órgão: Secretaria de Cultura e Esportes
Setor Requisitante: Diretoria de Cultura
Servidor responsável pela demanda: Eduardo Ramon Vitorino da Silva
Matrícula: 0100001S985705
E-mail: secculturaesportestoritama@gmail.com



1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação da atração artística LIPE LUCENA, para uma apresentação no Festival do Jeans de Toritama.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a promoção de eventos culturais, e de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer ao mesmo tempo, o Festival do Jeans de Toritama, e um mega evento de moda e cultura, que ao longo dos anos vem crescendo no cenário nacional, sendo um dos maiores eventos neste seguimento no país, mostrando a todos nossa força na produção e confecção de jeans, que sem dúvidas cresce ano após ano. O evento conta com desfiles de moda, representado pelas grandes marcas locais e regionais, além de apresentações artísticas na arena do jeans, onde acontece os shows.

O Festival do Jeans é um evento realizado a mais de 20 anos, em nosso município, evento que segue valorizando e fortalecendo nossas tradições, mantém vivos nesses momentos, que ao longo do tempo segue firme no nosso cotidiano, que através das festas tradicionais trazem aos munícipes uma alegria contagiante a todos nestes momentos únicos.

E uma verdadeira tradição, que vem sendo valorizada em nosso município, atraindo assim atenção do público local e regional e nacional, além de que o forte maior deste evento está no fortalecimento do comércio local e da região, que neste período há um aquecimento maior nas vendas, pois estaremos recebendo diversas pessoas de diferentes cidades, e assim atrair mais compradores no nosso polo das confecções e na nossa feira do jeans de Toritama.

Por fim, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

3- DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

Considerando que o objeto é a prestação de serviço de profissional do setor artístico, foi estipulado a quantidade de apenas 01 show, com duração aproximadamente de 1h40min.

4- GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO

Grau de prioridade médio tendo as demais ações a serem realizadas pela Secretaria de Cultura e Esportes no período de 2024.

5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER EXECUTADO OS SERVIÇOS

Estima-se que a execução do show deverá ser no dia 02 de maio de 2024.

6 - CONCLUSÃO DO DFD

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

01 de abril de 2024.

Eduardo Ramon Vitorino da Silva
Eduardo Ramon Vitorino da Silva

Assessor Técnico Nível VI

Diretoria de Cultura

José Adjaisson da Silva
José Adjaisson da Silva
Secretário
Portaria 190/2020

Adjaisson

